



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação

DELIBERAÇÃO FAED Nº 04/2023

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas relativas à confecção e aquisição de placas e adesivos de sinalização, em quantidade que atenda o espaço do CENFORPE (Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo), com as restrições de acesso aos espaços em conformidade com as legislações vigentes, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para tais fins.

A contratação para o objeto descrito deve atender aos mesmos procedimentos e requisitos legais adotados pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2023.

SILVIA DE ARAUJO DONNINI
Presidente


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA
Conselheira


PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Conselheira